

Plano de Trabalho 2025 - 2027
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - CBH GD4
Chapa ÁGUAS DO RIO VERDE – Gestão 2025-2027.

Composição:

Presidente: Maria Isabela de Souza/ANGÁ

Vice-Presidente: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira/ FIEMG

1ª Secretária: Stella Souza Guida / Prefeitura Municipal de Itanhandu

2ª Secretária: Joana Pires Luiz da Costa / Instituto SuperAÇÃO

I - Introdução

Apresentamos a seguir o Plano de Trabalho para atuação na gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - CBH GD4 no prazo do mandato de dois anos conforme seu Regimento Interno.

O Comitê da bacia hidrográfica do Rio Verde foi instituído pelo Decreto Estadual nº 33.910 de 22/09/1998, sendo integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com a finalidade de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programa de investimento e consolidação de políticas de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentável da Bacia.

Aiuruoca; Alagoa; Baependi; Cambuquira; Campanha; Carmo da Cachoeira; Carmo de Minas; Caxambu; Conceição do Rio Verde; Cristina; Cruzília; Dom Viçoso; Elói Mendes; Itamonte; Itanhandu; Jesuânia; Lambari; Monsenhor Paulo; Olímpio Noronha; Passa Quatro; Pedralva; Pouso Alto; São Gonçalo do Sapucaí; São Lourenço; São Sebastião do Rio Verde; São Tomé das Letras; Soledade de Minas; Três Corações; Três Pontas; Varginha; Virgínia.

Instrumentos de Gestão

<u>Plano de Recursos Hídricos</u>	<u>Concluído</u>
Enquadramento de Corpos de Água em Classes, segundo os usos preponderantes	Vigente
<u>Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos</u>	<u>Implementada</u>
<u>Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos</u>	<u>Implementada</u>
<u>Sistema de Informações em Recursos Hídricos</u>	<u>Em implementação</u>

Fonte: Portal do Comitês

II - Plano de Trabalho - Metas e Cronograma de execução:

Metas	Cronograma
1. Trabalhar no sentido de impulsionar as atividades do Comitê, com ações concretas na proteção e defesa dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica de sua atuação;	Ano 1, ação continuada
2. Trabalhar na implementação das ações constantes nos programas aprovados no Plano diretor de recursos hídricos, e sua integração com o conjunto de ações constantes no Plano Integrado de Recursos Hídricos - PIRH Grande	Ano 1, ação continuada
3. Agir para gerar a necessária capacitação e qualificação dos conselheiros do CBH-Rio Verde, nos aspectos inerentes aos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável	Ano 1, ação continuada
4. Motivar e mobilizar para uma maior integração dos conselheiros do CBH-Rio Verde com o Comitê Federal do Rio Grande	Ano 1, ação continuada
5. Encaminhar os arquivos do CBH-Rio Verde para a sede da AGEGRANDE.	Ano 1, ação continuada
6. Motivar o estreitamento da comunicação entre municípios que compõem o CBH-Rio Verde, integrando-os para realização de ações conjuntas	Ano 1, ação continuada
7. Apresentar o Comitê da Bacia, suas competências e atribuições aos Municípios da jurisdição (Gestores Municipais, Secretários Municipais, ONGs e Instituições de Ensino Superior, entre outros)	Ano 1, ação continuada
8. Fortalecer administrativa e tecnicamente a Câmara Técnica e Grupos de trabalho do Comitê, aprovando deliberações que possam nortear os trabalhos.	Ano 1, ação continuada
9. Desenvolver ações integradas junto ao IGAM, no intuito de gerar um banco de dados consistente e com indicativos do status hídrico quantitativo e qualitativo na Bacia Hidrográfica do Rio Verde	Ano 2*
10. Buscar parcerias e a sensibilização de entes diversos para a realização de ações sustentáveis em prol dos recursos hídricos	Ano 2*
11. Divulgar de forma efetiva o CBH-Rio Verde e o representar dentro e fora da Bacia Hidrográfica	Ano 1, ação continuada
12. Mobilizar os usuários de recursos hídricos a participação efetiva na conservação das águas e acompanhamento das ações junto a cobrança de uso da água	Ano 1, ação continuada

13. Promover encontros com os 31 Prefeitos e Secretários de Meio Ambiente dos municípios que compõem o CBH	Ano 2*
14. Articular parcerias para execução de Projetos que viabilize ações do PDRH	Ano 2*
15. Promover/viabilizar a participação de conselheiros em eventos relacionados ao CBH (cursos,seminários,oficinas e outros)	Ano 2*

Nota 1 - ações com execução para *Ano 2 estão, principalmente dependentes do recurso da cobrança.